
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº075/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 075/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 16 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que permite a suspensão dos serviços quando apresentar documentação adulterada ou irregular conforme art. 24, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi – AMM - 0532 habilitada ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS MARQUES PEREIRA**, portador do RG nº 341440SESDEC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 408.533.902-82, residente e domiciliado na **Rua Daniela nº 2440, Bairro Lagoinha, na cidade de porto velho**, com vistas ao processo nº 14.01285.000/2021, pelo prazo de **40 (quarenta) dias**, de acordo com Art. 54 Parágrafo §1º Inciso IV conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C19FAEE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2022. Edição 3181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>